

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 50/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre a Revogação da Resolução 13/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, considerando:

I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;

III. .o Protocolo de Biossegurança aprovado pela Resolução nº 2/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

IV. o atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

V. as recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), constituído de acordo com a Portaria nº 2320/2022 - REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022 e suas alterações;

VI. a consulta ao plenário do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** 'ad referendum' a Resolução 13/2022 do Conselho Superior que flexibiliza o uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE, em 21/11/2022 08:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 359140

Verificador: 08b7e99b5d

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9701